

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTO PARA ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB DO EDITAL DETE № 11/2024

O Departamento de Educação a Distância - DETE/IFSul, CONVOCA a/o(s) candidata/o(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 11/2024 – PROFESSOR FORMADOR do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO EM TURISMO, para apresentação dos documentos para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA
Ariovaldo Lopes de Carvalho	Economia do Turismo
Mariano Nicolao	Tecnologia da Informação e Comunicação
Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Língua Espanhola Aplicada ao Turismo
Fabio Vinicius de Araújo Passos	Planejamento Turístico
Tatiana Martins Montenegro	Patrimônio Turístico e Comunitário
Alysson Hubner	Sociologia do Turismo

- 1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: <a href="mailto:ss-cstur@ifsul.edu.br">ss-cstur@ifsul.edu.br</a> entre os dias 12 de setembro a 18 de setembro de 2025, os documentos a seguir:
  - A. Formulário de Cadastramento de Bolsista (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR.
  - B. Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado no Portal GOV.BR
- O não encaminhamento da documentação descrita no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do(a) candidato(a), que irá permitir e ocasionar a convocação dos próximos aprovados no referido Edital, observadas as suas classificações para o devido cargo;
- 3. O pagamento da bolsa está **condicionado à disponibilidade de cota** para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES;
- 4. O pagamento das bolsas **não é realizado pelo IFSul** e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

- 5. O ANEXO III contém **orientações sobre o preenchimento dos termos de compromisso referente à Portaria CAPES nº 309/2024 e envio da documentação** que devem ser seguidas no cadastramento.
- 6. Os casos omissos serão resolvidos pela DETE/IFSul.

Lydia Tessmann Mülling da Motta

Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lydia Tessmann Mulling da Motta, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DETE, em 12/09/2025 14:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367743

Código de Autenticação: 34a00db25c

